SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3157

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 408/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CONCIENTIZAÇÃO DO OUTUBRO ROSA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CONCIENTIZAÇÃO DO OUTUBRO ROSA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**;

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CONCIENTIZAÇÃO DO OUTUBRO ROSA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CONCIENTIZAÇÃO DO OUTUBRO ROSA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CONCIENTIZAÇÃO DO OUTUBRO ROSA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, por meio da empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77, com sede na AV TOCANTINS, 142-A – Centro, URUACU - GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CONCIENTIZAÇÃO DO OUTUBRO ROSA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 de setembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5E342F5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 064

PORTARIA Nº 064/2023APORÉ/GO, 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo VW/Voyage, Placa PRN-3041 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de retirada dos benefícios na OVG, com saída no dia 14/09/2023 e retorno previsto para o dia 15/09/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (14/09/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:DDD81AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº894/2023

PORTARIA FMS Nº894/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº873/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade, com saída no dia 10/09/2023 e retorno previsto para o dia: 11/09/2023, devido à necessidade de Permanência na cidade por mais 01 (um) dia o mesmo retornou dia 12/09/2023 e houve necessidade de aumento no Abastecimento, por isso deverá receber a liberação de recursos no valor de R$358,70 (Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Setenta centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais), despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e aumento no Abastecimento no valor de R$172,70 (Cento e Setenta e Dois reais e Setenta centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1F63E62A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº896/2023

PORTARIA FMS Nº896/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 14/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2A4543FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº897/2023

PORTARIA FMS Nº897/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 14/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Setembro do ano de 2023 (14/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:53733E97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº891/2023

PORTARIA FMS Nº891/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 975.931.331-68, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Capacitação referente aos programas CNES e SISMOB, com saída no dia: 17/09/2023, e retorno previsto para o dia: 19/09/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DB176DC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº892/2023

PORTARIA FMS Nº892/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Capacitação referente aos programas CNES e SISMOB, com saída no dia: 17/09/2023, e retorno previsto para o dia: 19/09/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:61157338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº893/2023

PORTARIA FMS Nº893/2023 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 13/09/2023, e retorno previsto para o dia: 15/09/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (14/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ABB8B712

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 172

PORTARIA Nº 172/2023 APORÉ-GO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DENER MENEZES RIBEIRO**, CPF: 049.621.541-84, Motorista, conduzindo o veiculo de placa PRT-3956**,** realizar viagem a cidade de **CHAPADÃO DO SUL/MS, LEVANDO O GRUPO DE CAPOEIRA GUERREIROS DA SENZALA PARA PARTICIPAR DO 5º ENCONTRO DE CAMARADAS, BATIZADO, TROCA DE CORDAS**, **CAMPEONATO DE CANTO E FLOREIO** no dia **23/09/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (14/09/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6FBD35A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 778/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 778/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10326/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível IV, a servidora Sra. **ELOIZA MICHEIAS NEVES ANTUNES**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BE793774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 779/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 779/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10326/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível IV, o servidor Sr. **FAGNER ALESSIO GOUVEA FRANCO**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B0491459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 780/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 780/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10326/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível II, a servidora Sra. **OZILENE TAVARES DA SILVA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:186B2B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 781/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 781/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10326/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível IV, o servidor Sr. **PAULO HENRIQUE DE MELO BRITO**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B4E35111

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RE-PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO RE-PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PARA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Av. Dep. José de Assis, Centro, DIORAMA – GO, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **02/09/2023** com objetivo de:

"*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS QUE COMPÕE AS VIAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM RECURSOS ADVINDOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.*".

Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licitacao@diorama.go.gov.br), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/) para mais informações, fone: (64) 3689-1101 – Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama–GO – Sala de Licitações.

Diorama-GO, 14 de setembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FDBC7D45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3847/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: MB VARIEDADES LTDA.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 163/2023.
Objeto: Materiais descartáveis para atender a Secretaria Municipal, Hospital, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Vigilância Epidemiológica, Samu, e as Unidades Básicas de Saúde-UBS's I, II, III, IV e V.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 8.288,39 (Oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha:339.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
Ficha:358.14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha:368.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102
Ficha:378.14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.30-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº: 975/2023. 14 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EF481BFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1414/2023

PORTARIA Nº 1.414/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor **JOVENILDO MOREIRA LOPES** CPF: 903.768.111-53, ocupante do cargo **FISCAL AMBIENTAL,** para deslocamento a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **15/09/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **14 de setembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:974F5741

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, por motivo de interesse público, torna público aos interessados, para que não haja nulidade no procedimento, que foi prorrogado para às **08hs:30min, do dia 20.09.2023,** a abertura dos envelopes atinentes ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2023 (Processo nº 2579/2023), que tem por objeto o registro de preços de materiais de construção civil, para entrega diária e fracionada, em benéfico do Poder Público Municipal. Permanecem inalteradas as demais condições do instrumento convocatório. A planilha, sob pena de desclassificação do licitante, deverá ser apresentada no momento da sessão em pen drive, no modelo fornecido pelo Poder Público, que se encontra disponível no layout licitação, no *link* referente ao presente certame.

Guaraíta/GO., 14 de setembro de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:CF40A4C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°623/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis para a UBS-LUZIA ANGELI(BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis para a UBS-LUZIA ANGELI(BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO contratação devido a necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da unidade. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de moveis para a UBS-LUZIA ANGELI(BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos, por meio da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**, sediado (a) na AV. BERNADO SAYÃO 828 QR 09 LT 12 CENTRO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito (a) no **CPF nº 009.837.931-31.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$15.241,97(quinze mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29** a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis para a UBS-LUZIA ANGELI(BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:46D183BA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2023

CONTRATO N° 276/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
VALOR:R$5.951,86(CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FONTE 102/107 FICHA 575
6.1.10.301.50.2.213.449052 FONTE 109 FICHA 471
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 14/09/2023 À 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA:14/09/2023
PROCESSO: 8588/2023
DISPENSA: 428/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:547562F8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2023

CONTRATO N° 278/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE.
CONTRATADA: **18592557 ROBSON REIS LACERDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E GROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dot. Orc 10.302.0210.2.018.339039 FICHA 573 FONTE 102
10.302.0210.2.018.339039 FICHA 573 FONTE 107
VALOR: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023
PROCESSO: 8595/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 434/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:946F8C87

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°626/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de 1(uma) Televisão e 1(lavadora) para a Creche MARIA DAS GRAÇAS, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de 1(uma) Televisão e 1(lavadora) para a Creche MARIA DAS GRAÇAS, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO aquisição de eletrodoméstico para CRECHE MARIA DAS GRAÇAS, com o objetivo de proporcionar lazer e entretenimento para as crianças nas atividades rotineiras da Creche;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de 1(uma) Televisão e 1(lavadora) para a Creche MARIA DAS GRAÇAS, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos, por meio da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**, sediado (a) na AV. BERNADO SAYÃO 828 QR 09 LT 12 CENTRO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito (a) no **CPF nº 009.837.931-31.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$6.000,00(seis mil reais),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29** a contratação de empresa especializada para aquisição de 1(uma) Televisão e 1(lavadora) para a Creche MARIA DAS GRAÇAS, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A23F56FA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2023

Contrato n° 203/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P CONTRUÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA
Valor:R$3.007,00(três mil e sete reais)
Dotação: 016.482.501.2.035.339030 FICHA 266 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 11/09/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:11/09/2023
Processo: 8475/2023
Dispensa: 609/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F236A590

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2023

Contrato n° 201/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P CONTRUÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA
Valor:R$2.201,93(dois mil, duzentos e um reais e noventa e três centavos)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 06/09/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:14/09/2023
Processo: 8419/2023
Dispensa: 604/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A5AD9B2B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº85/2023

CONTRATO N° 85/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **39.772.625 LORENA BATISTA LOPES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FIGURINOS DE BALLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
VALOR: R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOT. ORC 12.361.403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023
PROCESSO: 8512/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 427/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:009EFD3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 28 de setembro de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 084/2023),** tipo **menor preço por item**, visando a **Futura, eventual e parcelada aquisição de material de sinalização viária para adequar as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C288ED63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2023005789
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 009/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Construção de um barracão.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB9506D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2023027201
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº

02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RM HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg, quadra 147, lote 17, nº 544, Bairro Cidade Jardim, Goiânia /GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** do(s) item(ns) ***252 (Fio Poliglactina 0 Violeta com agulha 4,0 cm cx c/36),*** da Ata de Registro de Preços nº **031/2022**, referente ao pregão eletrônico nº 012/2022.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBA9208B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023053830
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: KEDIMA LUANA SOARES DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 026.088.595-93.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Assistente Social** (Processo nº **2023014780** e aditivo nº 2023044752*)*, firmado entre as partes em 06 de março de 2023**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 07 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:016579F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023051976
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: KELIA REGINA MARTINS MACHADO, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 050.002.336-03.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Enfermagem** (Processo nº **2022036112** e aditivo nº 2022066069*)*, firmado entre as partes em 13 de julho de 2022**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:171E9F2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023055412
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: EVERSON MACHADO ARAUJO, brasileiro, solteiro, auxiliar/técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 704.943.291-14.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Enfermagem** Processo nº **2022015119** e aditivo nº 2022038715 e 2022065777*)*, firmado entre as partes em 24 de março de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 24 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 14 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43F7BC3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023050870
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: POLIANA NUNES QUINTINO, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 041.844.441-21.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Saúde Bucal** Processo nº **2022046676** e aditivo nº 2022063059), firmado entre as partes em 12 de setembro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 24 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 24 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADB04D61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023055156
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CAMILA DE ARAUJO NUNES, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 702.538.121-78.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2022033734** e aditivos 2022039518, 2022051270 e 2022062533), firmado entre as partes em 01 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 11 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:502BD4CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023052338
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: RIVIANE LARISSA SANTOS CARVALHO CARDOSO, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 028.047.835-61.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2023012070***)*, firmado entre as partes em 27 de fevereiro 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 27 de fevereiro 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9C25EBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023053170
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 741.705.031-04.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutica** Processo nº **2023024043***)*, firmado entre as partes em 12 de abril de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 12 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 03 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDF093F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023051027
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ANA PAULA CARVALHO TEODORO, brasileira, médica, portador do CPF sob o n.º 040.326.331-00.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2022036249** e aditivo 2022065757*)*, firmado entre as partes em 17 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 17 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA089F8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023052126
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GUILHERME LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, médico, portadora do CPF sob o n.º 751.188.151-34.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023045583***)*, firmado entre as partes em 03 de julho de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 03 de julho de 2023 a 31 de outubro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B04DF242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023052336
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: BARBARA MORAIS DE SOUZA, brasileira, odontóloga inscrita no CPF sob o nº 026.359.781-40.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Odontólogo** (Processo nº **2023045289***)*, firmado entre as partes em 03 de julho de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 03 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB8F69AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023051585
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MIRNA DOS SANTOS LUCIANO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, , inscrito no CPF sob o nº 009.783.231-65.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2019045044** e aditivos nº 2020018708, 2020030970, 2020049468, 2021023301, 2021058115 e 2022062931*)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 27 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94F944A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023051046
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: THYAILA CRISTINA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 703.703.251-41.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2023049086***)*, firmado entre as partes em 17 de julho de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 17 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 25 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68058A13

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
158-2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, o qual decreto homologa do resultado final do processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 14 de SETEMBRO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

CUIDADOR – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
6	21	WELTON DAYVES DA SILVA SIQUEIRA TORRES	26/02/1981

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:257CB099

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2023057286

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 0 de agosto de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO – APOIO - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
71	0579	ROSANIA DE JESUS SILVA	21/05/1971

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4652169

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023035460
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 075/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.682.742/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviços, reparação e fornecimentos de peças de moto niveladora 120H
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura *a 31 de outubro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C66498E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2018023484

Nº. DO PROCESSO: 2023057746
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE80F99A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2022036457

Nº. DO PROCESSO: 2023057567
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.226.324/0001-42.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D23F506

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a criação de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS PLAN II/2023 e REFIS ESPECIAL II/2023 para a concessão de parcelamento, reparcelamento, anistia e isenção de juros e multas e remissão do IPTU aos contribuintes para quitação de dívidas junto ao município de Planaltina de Goiás, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DO REFIS PLAN II -2023
Contribuintes com débitos abaixo de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Art. 1º Os contribuintes poderão aderir ao Programa de Incentivo à regularização Fiscal, destinado a incentivar a regularização de débitos tributários ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º Fica concedida em caráter geral, redução de multas de mora e juros de mora, nas seguintes condições:
I - 99% (noventa e nove por cento) dos juros e multa, para quitação dos débitos em parcela única;
II - 80% (oitenta por cento) dos juros e multa, para quitação dos débitos em até três parcelas;
III - 50% (cinquenta por cento) dos juros e multa, para quitação dos débitos em até oito parcelas;
IV - 30% (quarenta por cento) dos juros e multa, para quitação dos débitos em até 12 parcelas.
DO REFIS ESPECIAL-2023
Contribuintes com débitos acima de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, observadas as condições fixadas nesta Lei, descontos para pagamento de créditos em favor do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2022, que superem a monta de R$ 3.000,00 (três mil reais), da seguinte forma:
I. Para pagamento integral e à vista de créditos decorrentes de tributos e taxas municipais fica concedido o percentual 99 % (noventa e nove por cento) de descontos sobre os valore das multas e dos juros moratórios;
II. Para pagamento parcelado de créditos decorrentes dos tributos municipais, preços públicos, multas administrativas, contratuais e penalidades aplicadas por descumprimento de obrigações acessórias, inscritos ou não em dívida ativa:
a) de 70 % (setenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 2 (duas) até 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais;
b) de 60 % (sessenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com os encargos previstos na legislação municipal; e
c) de 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios em 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com os encargos previstos na legislação municipal.
DAS FORMAS E PRAZOS PARA ADESÃO E PAGAMENTO
Art. 4º As adesões aos Programas dispostos nesta Lei poderão ser feitas até o dia 30 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo período de 30 dias por ato do Poder Executivo Municipal
Art. 5º Podem ser incluídos nos REFIS PLAN II-2023 e REFIS ESPECIAL II-2023:
I - Os débitos oriundos de declarações espontâneas ou lançamentos de ofício cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022;
II - Os saldos de parcelamentos, pagos e não pagos, deferidos referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022.
III - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS;
IV - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU;
V - Multas administrativas, em especial as aplicadas com fulcro na Lei Municipal Nº 1076 de 23 de dezembro de 2015 e suas respectivas taxas e despesas com estada.
VI - Toda e qualquer Taxa disposta no Código Tributário Municipal e na legislação municipal correlata.
Art. 6º Os parcelamentos previstos nesta Lei serão pagos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será a correspondente aos meses subsequentes ao do pagamento da primeira parcela a título de entrada prévia, observado que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais) para pessoa física e R$ 300,00 (trezentos reais) para pessoa jurídica.
Parágrafo único. A parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida de multa de mora de:
I – 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento); e
II – Juros de 1% (um por cento) ao mês.
Art. 7ºO devedor será excluído do parcelamento a que se refere esta Lei na hipótese de:
I – Inobservância de quaisquer exigências previstas nesta Lei; e
II – Falta de pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas ou não ou de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento.
§ 1º Ocorrendo a exclusão do parcelamento, o pagamento efetuado extingue a dívida de forma proporcional a cada um dos elementos que originalmente o compõem, e implica a perda do direito aos benefícios constantes desta Lei, relativamente às parcelas não pagas.
§ 2º A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dar-se-á automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.
§ 3º A exclusão do devedor do parcelamento implica exigibilidade imediata da totalidade da dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os encargos e os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.
Art. 8º Para fazer jus aos benefícios concedidos por esta lei, o contribuinte deverá comparecer na sede da Prefeitura, nas datas e prazos estipulados por esta Lei e por regulamentos a serem expedidos pelo Prefeito, onde deverá manifestar formalmente sua intenção de aderir ao Programa de Benefícios Fiscais, confessando ser devedor do Município de Planaltina de Goiás e concordando com todos os termos aqui expostos.
Art. 9º O período de negociação será estabelecido mediante Decreto a ser emitido pelo Chefe do Executivo Municipal, prorrogável uma vez,

mediante Decreto, se a Administração Municipal entender oportuno e conveniente.
Art. 10. Os benefícios concedidos por esta Lei não geram direito à compensação ou à restituição de quaisquer quantias pagas anteriormente ao início de sua vigência.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 14 de setembro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:57D13CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 055, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 252 da Lei Complementar nº 041/2021 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor dos arts. 37, incisos XVIII, XXII, 167, inciso IV, ambos da Constituição Federal, e ainda ao disposto na Lei Orgânica faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 252 da Lei Complementar nº 041/2021 - Código Tributário Municipal:
"Art. 252. .....
Parágrafo Único - A Receita oriunda da CIP terá destinação exclusiva para este fim, ressalvado o período até 31 de dezembro de 2023, conforme prevê a Emenda Constitucional n° 93, de 08 de setembro de 2016, que autorizou a desvinculação de 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes."
Art. 2º Para atendimento das despesas oriundas da execução desta lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos, rubricas na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual Vigentes, bem como, as dotações consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde e nas previstas na Emenda Constitucional nº127, de 22 de dezembro de 2022.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 14 de setembro de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:73115BA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 196/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para **aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Fundo Municipal de Educação e Cultura.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023015674.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **GONÇALVES E GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.227/0001-29 com valor de R$ 8.904,00 (oito mil, novecentos e quatro reais)** e **JMSR PADOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.571/0001-30 com o valor de R$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais), perfazendo assim um Valor Global de R$ R$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais),** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil.

Santa Helena de Goiás, 14 de Setembro de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:258F5450

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 191/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada em confecção de placas para veículos, para substituição de placas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023013302.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **SANTA HELENA PLACAS PARA VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **04.383.074/0001-05** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 2.541,50 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 14 de setembro de 2023.

JULIEZER ALMEIDA DA SILVA
Superintendente de Patrimônio

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:EB27A114

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e eletrônicos, destinados a premiar os alunos classificados nas Olimpíadas Municipal de Língua Portuguesa, conforme Lei Municipal 3.228/2023, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 02/10/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 14 de setembro de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0F3DCA7F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 205/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição do medicamento **Torval CR 500 mg**, destinados a atender **Mandado de Segurança nº 5532628.30.2023.8.09.0142** que determina a **Secretaria Municipal de Saúde** a fornecer o medicamento para tratamento de saúde do paciente C. R. S. portado de epilepsia (CID G40), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023015428**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, cujo valor global se deu no aporte de **698,40** (Seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 14 de ---------setembro de 2023

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:170A1F8E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA Wagner de Souza Ferreira EIRELI, inscrita no CNPJ:** 08.915.387/0001-18, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **173/2023**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza/higienização, manutenção de ares-condicionados, para atender as necessidades da 3º CIBM, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.0901.06.182.0012.2327.339040(110)**; VIGÊNCIA:** 01/09/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R$ 11.480,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:22B21F55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFICIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.620.109/0001-90 MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 035/2022. **OBJETO**: acréscimo 22,23%, dos quantitativos dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 17, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2329-339030(102). **DATA DA ASSINATURA**: 12/09/223. VALOR: **R$ 23.084,09.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:64A5A150

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023-FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023-FMAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS/GO; CNPJ nº 18.212.310/0001-35.
CONTRATADO: A R SOARES PATRIOTA TONNER, CNPJ nº 10.739.230/001-20.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gestão de documentação, organização, digitalização, balancetes, licitações e outros, gerenciamento e guarda do acervo documental do Fundo Municipal de Assistência Social de Trombas em dispositivo móvel (HD pen drive) referente a Janeiro a Dezembro 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 à 31/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.39 FICHA: 367 FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 09/01/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.
PROCESSO: n° 4714/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:407A4488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-FMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-FMS.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, CNPJ nº 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: A R SOARES PATRIOTA TONNER, CNPJ nº 10.739.230/0001-20.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gestão de documentação, organização, digitalização, balancetes, licitações e outros, gerenciamento e guarda do acervo documental do Fundo Municipal de Saúde de Trombas em dispositivo móvel (HD pen drive) referente a janeiro a dezembro 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 à 31/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA:296 FONTE: 102.
DATA ASSINATURA: 09/01/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.
PROCESSO: n° 4690/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:4A37B14F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADO: DROGARIA SAUDE JS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.496.791/0001-02.
OBJETO: Fornecimento de eletrônicos e materiais hospitalares para manutenção dos fornecimentos essenciais da saúde e para dar continuidade dos fornecimentos essenciais para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2023 À 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.555,10 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE – MATERIAL DE CONSUMO: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.30 FICHA: 292.
DATA ASSINATURA: 07/02/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.
PROCESSO: n° 094/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:99C99226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2013 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL JARAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2013. PROCESSO Nº 3.055/2023. MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo maior percentual de desconto. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível no Município de Jaraguá para a frota oficial da Prefeitura que se deslocam para Anápolis e Goiânia. Sessão pública será dia **28/09/2023 às 13h:30min**. Informações no site *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, aos 14 de setembro de 2023.

MARCOS ELIAS VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:C7BFCE78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, CNPJ sob o nº 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: A R SOARES PATRIOTA TONNER, CNPJ nº 10.739.230/001-20.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gestão de documentação, organização, digitalização, balancetes, licitações e outros, gerenciamento e guarda do acervo documental do Município de Trombas em dispositivo móvel (HD pen drive) referente a Janeiro a Dezembro 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 à 31/12/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA: 068 FONTE: 100
DATA ASSINATURA: 09/01/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023.
PROCESSO: n° 4652/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:83DD7A83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura de Trombas/Secretaria de Educação.
CONTRATADA: CIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.143.678/0001-24.
OBJETO: Dispensa para aquisição de material pedagógico para os programas e necessidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2023 à 09/08/2023
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO / 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.30 FICHA:107.
DATA ASSINATURA: 09/02/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023.
PROCESSO: n° 146/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:1BB22379

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-020-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE**, RODRIGO SOARES CARDOSO MEI, inscrita sob CPF – 15.222.282/0001-49 Com Valor Global de R$ 67.196,80 (Sessenta e sete mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, Para eventual contratação de pessoa Juridica para Prestação de serviços como pedreiro (horista) , para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital PP-020/2023.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 14 de setembro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:C65855EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-021-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE**, GEORTON BARRETO DE MIRANDA-MEI MEI, inscrita sob CPF – 40.382.677/0001-56, Com Valor Global de R$ 43.683,20 (Quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, Para eventual contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviços execução de serviços de encanação (horista), para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital PP-021/2023.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 14 de setembro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:734D83C2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE DIVERSAO PARA O DIA 05 DE OUTUBRO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 20 setembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/09/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A529025E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA GRAVADA EM ALUMINIO ALTO RELEVO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 20 setembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/09/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8E6719A7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 20 setembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 14/09/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:54E8A12D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 138/2023
O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE PALCO 7X7 COM COBERTURA 4 ÁGUAS,**comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação,nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ LOCAÇÃO DE PALCO 7X7 COM COBERTURA 4 ÁGUAS
LEIA-SE: LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 COM COBERTURA 2 ÁGUAS

Campos Verdes - Goiás, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3C7FBD18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISA DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 031/2023

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados o **ADIAMENTO** da abertura do certame licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-especializados de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de cargos para o quadro de pessoal do Município. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 14 de setembro de 2023.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:C67F4D42

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que a partir do dia**15.09.2023 ao dia 22.09.2023**, estarão abertas as inscrições para seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", conforme Lei Complementar n° 195/2022- Lei Paulo Gustavo.Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 12 de setembro de 2023.

LIMIRO MARTINS DE BESSA NETO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:41530453

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116

DECRETO Nº 116, de 14 de setembro de 2023.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Gustavo de Almeida Castro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Gustavo de Almeida Castro.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Palestinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;
CONSIDERANDO que é devedor do Poder Público de Palestina de Goiás render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Palestina de Goiás por 03 (três) dias, ou seja, nos dias 14, 15 e 16 pelo falecimento do Senhor **Gustavo de Almeida Castro**, devendo as bandeiras dos órgãos públicos municipais ficarem hasteadas e meio mastro.
Art. 2º - Ficam mantidas todas as atividades administrativas durante o período acima mencionado**.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:829ED633

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 683/2023

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 030/2023

Processo administrativo n. 683/2023

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portadora do RG sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: ANTONIO NUNES DOS SANTOS-ME (ANTONIO NUNES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.005.886/0001-06, estabelecida na Av. 5, s/n, Qd. 59, Lt. 03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000;

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 030/2023, celebrado aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de manutenção e limpeza pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 683/2023, com fundamento no art. 138, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
DATA DE RESCISÃO: aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto nº 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0377A686

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N.....1723/2023 CONTRATO N..... 235/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo n.....1723/2023
Contrato n..... 235/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO
CONTRATADA (O): A empresa **MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.616.718/0001-96, estabelecida a Rua Ataliba Ribeiro, n° 301, sala B, Bairro Setor Aeroporto, Caçu/Go, CEP. 75.813-000, representada neste ato pelo Sr. Delvair Justino de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, portador do RG sob o n. 3499545 DGPC/GO, CPF/MF sob n. 791.911.691-00.

Objeto: O objeto principal desta solicitação é acrescer o objeto contratual de forma a implementar as alterações necessárias para a construção de Sumidouro com diâmetro 1,60m e profundidade= 4,50m, Fossa séptica 1500 litros com impermeabilização, 384 horas de Gerador portátil monofásico, potência 5500va, Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional e, consequentemente, aumentar o valor global originário da contratação, com acréscimo no valor de R$ 17.660,39 (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no disposto do §1odo art. 65, da Lei 8.666/93, conforme o processo administrativo n. 1723/2023.

Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.17.15.451.0009.0.008-4.4.90.51.00; Ficha Orçamentária de n. 96, da Fonte de recurso: 123/00 e 100/00.

Data de Assinatura: aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:361EBB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N..... 102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1973/2023

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n..... 102/2022
Processo administrativo n. 1973/2023

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo , Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: MÁRIO DIAS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n. 4456744 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 005.887.631-60, residente e domiciliado na Rua 10, esquina com Av. Alessandro Marchió, n.53, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP: 75.830-070, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o n. 36.113, neste instrumento denominado simplesmente de CONTRATADO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 102/2022, celebrado aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022 em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação **DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 1973/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto nº 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B4186991

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1275/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1275/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para festividades e homenagens, para doações de autoridades públicas, empresários e personalidades diversas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura, Turismo e Lazer."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para festividades e homenagens, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para festividades e homenagens, para doações de autoridades públicas, empresários e personalidades diversas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.132,00 (seis mil cento e trinta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1275/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a locação de banheiros químicos da empresa **ORLANDO BITTENCOURT COSTA (MULTIPREMIOS INDUSTRIA TROFEUS E PREMIAÇÕES ARTESANAIS-ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.247.221/0001-55, estabelecida na Avenida V 4, S/N°, Qd. 175, lt. 06, Bairro: Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.936-590, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.30.00**, Ficha Orçamentária: **91**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **FPM**, Fonte de recurso: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:98754293

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA SEAGRO N. 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Decreto de n. 83, de 04 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de n. 83/2023, especificamente no §3º, do art. 1º, que trata da contrapartida da disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, os produtores custearão os valores correspondentes a hora-máquina, definido em ato próprio da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio de transferência bancária, PIX ou depósito, em conta bancária de titularidade do Poder Executivo Municipal, exclusiva para tal recebimento, de forma que a disponibilização das máquinas somente se dará com a comprovação de crédito da referida contrapartida;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os valores dessa contrapartida financeira, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido a quantidade de 08 (oito) litros de óleo diesel, por cada hora-máquina, em forma de contrapartida da disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, os produtores custearão os valores correspondentes a hora-máquina, em atendimento ao disposto no §3º, do art. 1º, do Decreto de n. 83/2023.
§1º O valor a ser recolhido deverá ser observado o valor unitário do combustível óleo diesel, da data do recolhimento.
§2º O recolhimento se dará por meio de transferência bancária, PIX ou depósito bancário, desde que comprovado o recebimento, em conta bancária de titularidade do Poder Executivo Municipal, exclusiva para tal recebimento.
§3º A Secretaria Municipal de Agricultura deverá disponibilizar de documentos que comprovem os serviços prestados diariamente, para a devida prestação de contas dos recursos recebidos e da disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos, no respectivo lapso temporal, junto a Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, mensalmente.
Art. 2º A disponibilidade dos veículos, maquinários, implementos e equipamentos a que se refere o presente Decreto se dará por região geográfica, de forma a atender as demandas dos produtores da respectiva região, onde constem no mínimo 03 (três) produtores solicitantes, de forma que programação da Secretaria Municipal de Agricultura, cujo planejamento se dará na medida que forem protocolizadas as demandas, que atendam os requisitos preconizados no Decreto de n. 83/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (14/09/2023).

VITOR LUIZ FERRARI
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto n. 122/2021

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:2E982606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2538/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2538/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial KANGOO, placa de identificação OMJ-0254, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial KANGOO, placa de identificação OMJ-0254, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2538/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FMS CT SUSCUSTEIOSUS**, Fonte de Recurso: **207**, Destinação do Recurso: **08,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, ao 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:63FA06AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2539/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2539/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial KANGOO, placa de identificação OMJ-0254, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial KANGOO, placa de identificação OMJ-0254, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2539/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FMS CT SUSCUSTEIOSUS**, Fonte de Recurso: **207**, Destinação do Recurso: **08,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, ao 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:6CA2136E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2552/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2552/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de medicamentos para atender os programas da Atenção Básica, interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Atenção Básica da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender os programas da Atenção Básica, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$2.374,00** (dois mil trezentos e setenta e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2552/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **C. A. HOSPITALAR LTDA. - DEMAIS,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS-PORTELA-FNS BLATB**, Fonte de Recursos: **231**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:4DD1AC90

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO. DETERMINADO N. 002/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo. Determinado n. 002/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **NAIRA APARECIDA DA SILVA,** brasileiro(a), casada, cozinheira, residente e domiciliada à Rua da Biquinha, nº 34-A, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Jardim Vitória, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°**.** 4738968 2ª via PCGO e do CPF n°: 020.792.311-62, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 002/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com

fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a S**ecretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 002/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **05 de setembro de 2023.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

NAIRA APARECIDA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B6BD227F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1507, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LEI Nº 1507, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Desafeta e Desmembra APM's nos Setores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação de origem e passa a integrar a categoria de bem dominial do Município de Sanclerlândia, a APM I do Loteamento denominado "Setor Granville", localizada na quadra 20, de frente para Avenida Independência, nesta cidade, com a área de 3.655,82 m², conforme memorial em anexo.
Art. 2º A área hora desafetada será desmembrada em quatro aeras e passa a ter as seguintes dimensões e nomenclaturas:
SETOR GRANVILLE
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA
LOCAL: SETOR GRANVILLE
MUNICÍPIO: SANCLERLÂNDIA – GOIÁS
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA – (A.P.M. I).
ÁREA TOTAL A SER DESMEMBRADA: 3.655,82 m²

QUADRA: 20

LOTE – **03**	ÁREA: **2.122,25 m²**
Dimensões (**m**)	Confrontantes
Frente: **25,00**	Frente: **Avenida Independência**
Fundo: **28,43 + 31,68**	Fundo: **Lorenzzo Matos Cons. Incorporadora e Imobiliária**
Lado Dir.: **23,00 + 25,00 + 50,20**	Lado Dir.: **Lotes 01, 02 e Rua 01**
Lado Esq.: **44,17**	Lado Esq.: **Lote 04**
Chanfro:	

LOTE – **04**	ÁREA: **635,89 m²**
Dimensões (**m**)	Confrontantes
Frente: **15,00**	Frente: **Avenida Independência**
Fundo: **15,42**	Fundo: **Lorenzzo Matos Cons. Incorporadora e Imobiliária**
Lado Dir.: **44,17**	Lado Dir.: **Lote 03**
Lado Esq.: **40,61**	Lado Esq.: **Lote 05**
Chanfro:	

LOTE – **05**	ÁREA: **530,75 m²**
Dimensões (**m**)	Confrontantes
Frente: **15,00**	Frente: **Avenida Independência**
Fundo: **16,43 + 3,57**	Fundo: **Lorenzzo Matos Cons. Incorporadora e Imobiliária**
Lado Dir.: **40,61**	Lado Dir.: **Lote 04**
Lado Esq.: **28,08**	Lado Esq.: **Lote 06**
Chanfro:	

LOTE – **06**	ÁREA: **366,93 m²**
Dimensões (**m**)	Confrontantes
Frente: **25,80**	Frente: **Avenida Independência**
Fundo: **31,01 + 7,13**	Fundo: **Lorenzzo Matos Cons. Incorporadora e Imobiliária**
Lado Dir.: **28,08**	Lado Dir.: **Lote 05**
Lado Esq.:	Lado Esq.:
Chanfro:	

Art. 3º A área desafetada e desmembrada nos art. 1º e 2º, serão utilizadas nos programas de fomento econômico do Município, criados pelas Leis 941/2001 e 1.265/2014.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:A54358E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA **:** Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:

TP 103/2023 – TOMADA DE PREÇOS- Às **09:00** Horas do dia **04/10/2023 (**QUARTA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD COM CAPA, NA AV, GOIAS – NO DISTRITO DE ESTIVA E AV. BRASIL PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.**
PROTOCOLO: **2329/2023**
MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO**

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Pregoeira e Presidente Da CPL

Publicado por:
Rubia Clara Fraga Tavares
Código Identificador:FCBB04A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 116/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 003/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 42.214.928/0001-19, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA MARIA MACHADO DE ALMEIDA, N°. 128, QD. 47, LOTE A-1, SETOR CENTRAL, ACREÚNA- GOIÁS, CEP: 75.960-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA), NA ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO FERREIRA BORGES E ESCOLA MUNICIPAL GERALDO SÍRIO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO Nº. 202200006012733 E EMENDA Nº 2018.
VALOR: R$ 190.451,95 (CENTO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 06/09/2023 ATÉ 07/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:808CA264

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 117/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 004/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: AVANTE SERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 37.206.443/0001-43, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA FORTALEZA, Nº. 2205, QD. 11, LT. 04 - SETOR CENTRAL, PORTEIRÃO - GO, CEP: 75.603-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DE LAZER E EDUCACIONAL EM TURVELÂNDIA/GO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO Nº. 09032022019699.
VALOR: R$ 250.079,45 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12/09/2023 ATÉ 13/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:BB3F8BE9



